



## FICHA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOCENTE

NOME: \_\_\_\_\_

INTERSTÍCIO: de \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_ a \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_      CLASSE ATUAL: \_\_\_\_\_ NÍVEL: \_\_\_\_\_

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS: \_\_\_\_\_ ( ) PROMOVIDO À CLASSE: \_\_\_\_\_ NÍVEL: \_\_\_\_\_  
( ) NÃO PROMOVIDO

EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE: / /

FATORES DE AVALIAÇÃO	AUTO-AVALIAÇÃO PONTUAÇÃO		AVALIAÇÃO CPPD
	MÁXIMA	OBTIDA	
<b>1. ASSIDUIDADE E RESPONSABILIDADE (MÁXIMO DE 25 PONTOS)</b>			
1.1. Nenhuma falta a cada 18 meses	25		
1.2. Faltas Justificadas a cada 18 meses			
a) até 6 faltas	20		
b) de 7 a 10 faltas	15		
c) de 11 a 15 faltas	10		
d) acima de 16 faltas	0		
1.3. Faltas Não Justificadas a cada 18 meses			
a) até 3 faltas	10		
b) de 4 a 7 faltas	6		
c) de 8 a 10 faltas	3		
d) acima de 10 faltas	0		
1.4. Pontualidade na entrega de notas (por ano)	4		
1.5. Entrega do Plano de Disciplina/Componente curricular (por nível de ensino/ano)	2		
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>25</b>		
<b>2. PRODUÇÃO INTELECTUAL (MÁXIMO DE 20 PONTOS)</b>			
2.1. Autoria de livro, publicado	20		
2.2. Tradução de livro, publicado	20		
2.3. Organização ou elaboração de capítulo(s) de livro, publicado	15		
2.4. Publicação de artigo em periódico internacional, indexado com corpo editorial	15		
2.5. Publicação de artigo em periódico nacional, indexado com corpo editorial	15		
2.6. Publicação de trabalho em congresso, seminário ou similar	10		
2.7. Debatedor em congresso, seminário ou similar	10		
2.8. Elaboração de material instrucional não compilado: apostila, manual, etc. (por)	5		
2.9. Participação em concerto como regente, instrumentista ou colarista	15		
2.10. Autoria de arranjo ou composição musical	20		
2.11. Autoria, direção ou participação em peça teatral	20		
2.12. Produção, direção ou participação em espetáculo artístico-cultural	15		
2.13. Participação em exposição artística ou recital	15		
2.14. Membro de comitê organizador de eventos técnico-científico-cultural-esportivos fora do IFAM	15		
2.15. Participação em eventos técnico-científico-cultural-esportivos fora do IFAM, na qualidade de coordenador ou técnico de equipe	10		
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>20</b>		
<b>3. ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO (MÁXIMO 20 PONTOS)</b>			
3.1. Participação em cursos de curta duração com mais de 40 horas	20		
3.2. Participação em cursos de curta duração de 21 a 40 horas (por)	16		
3.3. Participação em curso de curta duração de 11 a 20 horas (por)	10		
3.3. Participação em curso de curta duração com até 10 horas (por)	5		
3.5. Participação em congresso, seminário ou similar, na qualidade de ouvinte (por)	5		
3.6. Participação em projetos de pesquisa, de ensino ou de extensão no IFAM (por)	10		
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>20</b>		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGIA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS



FATORES DE AVALIAÇÃO	AUTO-AVALIAÇÃO		AVALIAÇÃO CPPD
	PONTUAÇÃO		
	MÁXIMA	OBTIDA	
<b>4. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS NO IFAM (MÁXIMO 15 PONTOS)</b>			
4.1. Ocupante de Cargo de Direção (por ano de desempenho)	15		
4.2. Ocupante de Função Gratificada (por ano de desempenho)	10		
4.3. Membro da CPPD (por semestre de desempenho)	15		
4.4. Membro de órgãos colegiados (por ano de mandato)	10		
4.5. Membro de comissão especial: Conselho Diretor, Licitação, Comitê, Sindicância, Processo administrativo	15		
4.6. Membro de comissão para seleção de professor substituto ou concurso público	10		
4.7. Participação em outras comissões (por)	5		
4.8. Substituição de CD ou FG por período igual ou superior a 5 dias úteis (por)	5		
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>15</b>		
<b>5. OUTRAS ATIVIDADES DOCENTES (MÁXIMO DE 20 PONTOS)</b>			
5.1. Participação em banca de mestrado ou doutorado (por)	15		
5.2. Participação em banca de monografia (por)	5		
5.3. Participação em banca de iniciação científica (por)	5		
5.4. Participação em visita técnica ou microestágio (por)	5		
5.5. Coordenação de eventos esportivos no IFAM (por)	5		
5.6. Orientação de TCC (por aluno)	3		
5.7. Supervisão de estágio através da CIE-E/ IFAM (por aluno)	3		
5.8. Análise de relatório de estágio supervisionado (por aluno)	3		
5.9. Membro de comissão em órgão público representando o IFAM (por)	5		
5.10. Trabalhos práticos desenvolvidos em laboratório para atender setores administrativos do IFAM (por)	10		
5.11. Participação em atividades de extensão de caráter eventual (por)	5		
5.12. Participação em diretoria de associações científicas, federações, confederações, entidades de classe, sindicatos, etc.	5		
5.13. Elaboração de provas (simulados, monitoria, seleção, etc.) (por)	5		
5.14. Participação em planejamento pedagógico (por)	5		
5.15. Participação em reunião de pais e mestres (por)	3		
5.16. Palestra ministrada (por)	5		
5.17. Participação em cursos promovidos pelo IFAM na qualidade de coordenador ou docente (por)	10		
<b>TOTAL MÁXIMO</b>	<b>20</b>		
<b>TOTAL GERAL DE PONTOS OBTIDOS (MÍNIMO DE 60)</b>	<b>100</b>		

**OBS.:** Cada atividade informada deverá, obrigatoriamente, ser comprovada com documentos autenticados pela CGP do seu *campus*, sob pena de ser desconsiderada.

**DECLARO** que as informações prestadas são verdadeiras.

Manaus, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Docente

**CPPD.**

Manaus, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Membro